



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 675/2024/SMEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC**, representada por sua Secretário, o Sr. **LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 160.326 SSP/RR e CPF nº 517.258.432-34, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil, nº 705, São Francisco, Boa Vista/RR, e de outro lado a Empresa **NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI**, estabelecida na Rua DI-01, nº 101, Distrito Industrial, Bairro Governador Aquilino Mota Duarte CEP 69.312.160, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.575.062/0001-33, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Representante a Sr. **NELTON SANTIAGO VIANA**, portador do RG nº 403227-6 SSP/RR e inscrito no CPF nº 511.650.582-00, **firmam** o presente Termo Aditivo, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 12134/2024/SMEC – Desm. 7882/2023/SEMGES**, doravante referido por Processo, em consequência da **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 218/2023-SEMGES, Pregão Eletrônico nº 114/2023**, cuja adesão foi publicada no DOM nº 6134 de 26/06/2024, nos termos da Lei nº 8.666/1993, a qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 675/2024/SMEC, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **25 de agosto de 2025** (considerando que o término ocorrerá no final de semana) – referente a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINHÃO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SMEC, conforme justificativa contida no NUP (00000.9.404913/2025) e Parecer Jurídico nº 206-0/2025 – PGM/PLC NUP (00000.9.412022/2025) do correspondente processo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) **Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 - A contratante providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos Diários Oficiais do Município de Boa Vista (DOM) nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E-mail: gabinete.smec@edu.pmbv.rr.gov.br
'95)98411-1108

Rua General Penha Brasil, nº 705 – São Francisco
Boa Vista- RR, CEP nº 69.305-130

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 21/08/2025 10:36:55
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NICOLE GROCOSKI DUARTE EM 21/08/2025 08:57:24
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUAN CARLOS DOS SANTOS EM 21/08/2025 08:33:05

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 85588B569



Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CLÁUSULA QUARTA – DA RERRATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 12134/2024/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 675/2024/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença da testemunha que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 19 de agosto de 2025.

PELO CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
 **NELTON SANTIAGO VIANA**
 Data: 20/08/2025 12:50:54-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NELTON SANTIAGO VIANA
 Nel Locação e Turismo EIRELI

TESTEMUNHAS:

(Assinatura Eletrônica)

1. Luan Carlos dos Santos CIC/CPF: 036.419.952-05

(Assinatura Eletrônica)

2. Nicole Grocoski Duarte CIC/CPF:054.384.369-67

E-mail: gabinete.smec@edu.pmbv.rr.gov.br
 '95)98411-1108

Rua General Penha Brasil, nº 705 – São Francisco
 Boa Vista- RR, CEP nº 69.305-130

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 21/08/2025 10:36:55
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NICOLE GROCOSKI DUARTE EM 21/08/2025 08:57:24
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUAN CARLOS DOS SANTOS EM 21/08/2025 08:33:05

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 85588B569

